



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 228/2024 exarado no processo administrativo nº 896/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA UNIDADE BÁSICA CENTRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GUILHERME XAVIER PIVA LTDA (QUALITECK COMERCIAL) CNPJ nº 18.136.904/0001-04, situado na Rua Hilário Ribeiro, nº 288. Bairro: Laranjal. Carazinho – RS, CEP 99.500-000, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

LASERTECHNODONTUS EQUIPAMENTOS LTDA (TECHNODONTUS) CNPJ nº 28.197.027/0001-35, situado na Avenida Bruno Ruggiero Filho, nº 1431, Sala 03, Bairro: Parque Santa Felícia Jardim. São Carlos – SP, CEP 13.562-40, no valor total de R\$ 5.350,00 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.350,00 (Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição para atender a demanda necessária de equipamentos ser utilizado na Unidade Básica de Saúde Central. As demandas descritas além de se fazer de extrema necessidade para UBS, sendo os materiais descritos de função imediata, também descrito materiais a ser usado pela unidade em razão do recurso estadual advindo do programa Rede Bem Cuidar Paterno Materno Infantil, que fomenta a rede materno/paterno infantil

Portaria SES 1098/2023. Sendo que licitação que ocorreu PE 90034/2024 empresas concorrentes não atingiram documentação exigida sendo desclassificadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 1180 - Rede bem Cuidar - Cuidado Materno /Paterno
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL